



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 148, DE 2 DE JULHO DE 2026.

Aprova a renovação do registro e credenciamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre - FUNDAPE, junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, assim como a sua avaliação de desempenho baseada em indicadores e parâmetros objetivos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 2 de julho de 2026 referente ao processo SEI nº 23107.012307/2026-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a renovação do registro e credenciamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre - FUNDAPE, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como Fundação de apoio à Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Aprovar a avaliação de desempenho desta Fundação referente ao ano de 2025 que demonstra, baseada em indicadores e parâmetros objetivos, os ganhos de eficiência obtidos pela Universidade Federal do Acre na gestão de projetos realizados com a colaboração da FUNDAPE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 03/07/2026, às 15:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2134420** e o código CRC **C0F2A5C8**.